
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

INST PREVI SERV MUNIC DE SOLEDADE IPSOL
ATA DA 3ª (TERCEIRA) REUNIÃO DO CONSELHO PREVIDENCIÁRIO E
DO CONSELHO FISCAL REALIZADA NO DIA 25 DE MARÇO DE 2021.

No dia 25 de março de 2021, às 08:00 horas, na Sede do IPSOL, reuniram-se o Conselho Municipal de Previdência e o Conselho Fiscal do IPSOL (Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Soledade). Foi encaminhado em 25 de março de 2021, através aplicativo Whatsapp, no grupo de Conselheiros do IPSOL, o balancete referente mês de janeiro de 2021, estando fisicamente no prédio sede do IPSOL. Foi informado que o saldo financeiro em 28 de fevereiro de 2021 era de R\$ 19.945.359,07 (dezenove milhões novecentos e quarenta e cinco mil trezentos e cinquenta e nove reais e sete centavos). Foi informado que a rentabilidade dos fundos de investimento em fevereiro foi de R\$ - 132.049,21 (cento e trinta e dois mil quarenta e nove reais e vinte e um centavos) negativa. Foi disponibilizado Planilha com a descrição de cada Fundo de Investimentos que o IPSOL utiliza, com saldo, rentabilidade financeira e percentual mês fevereiro de 2021, rentabilidade anual percentual, descrição por enquadramento na Resolução CMN 3922 e total por cada instituição financeira (anexo). Foi informado que durante o exercício de fevereiro de 2021 o IPSOL arrecadou com contribuições previdenciárias o montante de R\$ 405.177,30 (quatrocentos e cinco mil cento e setenta e sete reais e trinta centavos). Em fevereiro de 2021 o valor pago a Aposentados e Pensionistas somou R\$ 361.299,58 (trezentos e sessenta e um duzentos e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos). Foi informado as despesas administrativas no em fevereiro de 2021 foi de R\$ 29.628,58 (vinte e nove mil seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos), do total do valor da taxa de administração de fevereiro de 2021 de R\$ 34.208,98 (trinta e quatro mil duzentos e oitenta reais e noventa e oito centavos). Foi informado que os repasses das competências fevereiro de 2021 encontram-se em situação regular, sendo emitida Certidão de Regularidade de Repasses a Prefeitura Municipal de Soledade, como também encontra-se com o Parcelamento 01413/2018 em situação regular, com as parcelas de 001 a 026 quitadas. Os Conselheiros Fiscais emitiram parecer favorável por unanimidade pela aprovação das contas mês de fevereiro de 2021. Os Conselheiros Municipais de Previdência aprovaram por unanimidade o parecer dos Conselheiros Fiscais. Conselheiros marcaram para o dia 29 de abril de 2021 a reunião para prestação de contas competência março de 2021, na sede do IPSOL, às 8h. Não havendo nada mais a tratar encerrados os trabalhos. Participaram desta reunião, presencialmente, o Diretor Presidente, Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista e o Diretor Administrativo e Financeiro, Felipe Rafael de Sousa Cordeiro e, de forma remota, o Diretor Previdenciário, Vital Azevedo Junior, os conselheiros Carlos Gilmar Lira Ribeiro, Maria Cecília Nóbrega Licarião, Alexsandro Tome Ramos, Hilário Martins Borborema, Margarida Pereira de Araújo, Josefa Andrea Berto Da Silva Batista, Kelly de Almeida Cunha, Rosemary Teodoro de Oliveira e Renilson Gomes Aprígio. A diretoria ficará responsável em imprimir esta ata e buscar as assinaturas com cada conselheiro. A ata será digitalizada e publicada no site do IPSOL e também no Diário Oficial da Famup.

CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE PREVIDÊNCIA:

Carlos Gilmar Lira Ribeiro
Hilário Martins Borborema
Margarida Pereira de Araújo
Josefa Andrea Berto Da Silva Batista

Kelly de Almeida Cunha
CONSELHEIROS FISCAIS:
Alexsandro Tome Ramos
Maria Cecília Nóbrega Licarião
Renilson Gomes Aprigio
Rosemary Teodoro De Oliveira
DIRETORIA:
Diretor Previdenciário:
Vital Azevedo Junior
Diretor Administrativo e Financeiro:
Felipe Rafael de Sousa Cordeiro
Diretor Presidente:
Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista

Publicado por:
Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista
Código Identificador:7DEE9E37

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 27/04/2021. Edição 2842
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famup/>